

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2026

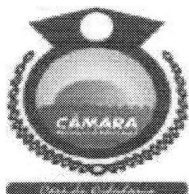
ÓRGÃO/SETOR:	Câmara Municipal de Vereadores
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, licenciamento de uso, hospedagem, suporte técnico, manutenção e atualização, em modelo Software como Serviço – SaaS, de Sistema de Gestão de Contratos Administrativos e de Plataforma Corporativa de Gestão Documental da Câmara Municipal.

AUTUAÇÃO

**Processo Administrativo regido
pela Lei nº 14.133/21, autuado na
data de hoje, para os devidos fins
de direito.**

**Inhambupe-Bahia, 30 de julho de
2026.**


Edileide Lima da Rocha Dormundo
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Inhambupe-Bahia, 30 de julho de 2026.

Exmo. Sr.

Edilson da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe

ÁREA REQUISITANTE

Diretoria Administrativa

OBJETO

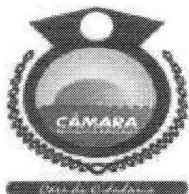
Contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, licenciamento de uso, hospedagem, suporte técnico, manutenção e atualização, em modelo Software como Serviço – SaaS, de Sistema de Gestão de Contratos Administrativos e de Plataforma Corporativa de Gestão Documental da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, licenciamento de uso, hospedagem, suporte técnico, manutenção e atualização, em modelo Software como Serviço (SaaS), de Sistema de Gestão de Contratos Administrativos e de Plataforma Corporativa de Gestão Documental, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Inhambupe/BA.

A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar e aprimorar os processos administrativos da Câmara Municipal, por meio da disponibilização de soluções tecnológicas que proporcionem maior controle, organização, eficiência e segurança na gestão dos contratos administrativos e do acervo documental institucional. A utilização de sistemas informatizados permitirá maior padronização das rotinas administrativas, otimização dos procedimentos internos, acompanhamento da execução contratual e organização eletrônica dos documentos produzidos e recebidos pela Administração.

A implantação das soluções contribuirá para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, possibilitando o gerenciamento das vigências contratuais, saldos, aditivos, apostilamentos, reajustes, fiscalizações e demais informações relacionadas aos contratos administrativos, bem como para a organização, classificação, armazenamento, pesquisa e recuperação dos documentos institucionais em ambiente digital, promovendo maior agilidade, rastreabilidade e segurança das informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura tecnológica própria nem de equipe técnica especializada para o desenvolvimento, implantação, manutenção e atualização de sistemas com as funcionalidades necessárias ao atendimento de suas demandas administrativas, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para disponibilização da solução, observadas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação contempla, ainda, os serviços de implantação das plataformas, migração dos dados existentes, parametrização das soluções, treinamento dos usuários, hospedagem em ambiente seguro, suporte técnico especializado, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva, bem como as atualizações legais e tecnológicas necessárias durante toda a vigência contratual, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas e a continuidade dos serviços.

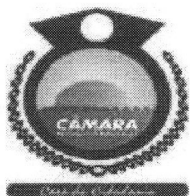
Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se conveniente e oportuna, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Inhambupe/BA, contribuindo para a modernização da gestão administrativa, o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, a melhoria da gestão contratual, a preservação do patrimônio documental digital e a observância dos princípios da eficiência, transparência, economicidade e continuidade do serviço público.

QUANTITATIVOS, VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	Implantação, configuração, parametrização, treinamento e migração dos dados para o Sistema de Gestão de Contratos Administrativos.	serviço	1
2	Licenciamento de uso do Sistema de Gestão de Contratos Administrativos , incluindo hospedagem, suporte técnico, manutenção, atualizações e assistência técnica.	mês	6
3	Implantação da Plataforma Corporativa de Gestão Documental, compreendendo organização, importação, migração, indexação, estruturação do acervo documental digital e treinamento dos usuários.	serviço	1
4	Licenciamento de uso da Plataforma Corporativa de Gestão Documental, incluindo hospedagem, armazenamento, suporte técnico, manutenção, atualizações e disponibilização da solução.	mês	6

PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prazo de execução é de 6 (seis) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou até quando durar o saldo do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada e deverão ser prestados na sede da Contratante.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, licenciamento de uso, hospedagem, suporte técnico, manutenção e atualização, em modelo Software como Serviço (SaaS), de Sistema de Gestão de Contratos Administrativos e de Plataforma Corporativa de Gestão Documental revela-se necessária e adequada para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Inhambupe/BA, contribuindo para a modernização dos processos administrativos, o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, a melhoria da gestão contratual, a organização e preservação do acervo documental digital, bem como para o aumento da eficiência, da transparência e da segurança das informações institucionais.

Assim, considerando a necessidade administrativa devidamente demonstrada e o interesse público envolvido, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para análise e adoção das providências cabíveis visando à realização da contratação, observando-se os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Atenciosamente,


EDILEIDE LIMA DA ROCHA DORMUNDO
OFICIAL DE GABINETE